



PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

PROCESSO: Nº. 174/2021

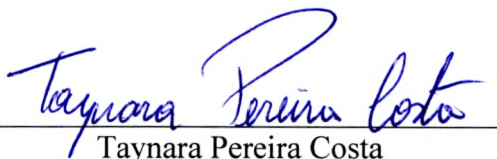
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E PROJETO BÁSICO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, **Taynara Pereira Costa**, nomeado pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021**, realizado em 28/09/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias urbanas do Município de Marcos Parente, conforme especificações no edital e projeto básico**. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa:

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.619.312/0001-60, estabelecida na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B, Centro, cidade de Floriano, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr. Harley de Araújo Saraiva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2221151 SSP-PI e CPF nº 010.484.433-70, com o valor global de **R\$ 677.140,67 (seiscentos e setenta e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**, sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Marcos Parente (PI), 01 de outubro de 2021.



Taynara Pereira Costa
Presidente da CPL



TERMO DE JUNTADA

Processo administrativo: 174/2021

Tomada de Preços: 09/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Órgão receptor: Comissão Permanente de Licitação.

Solicitação: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias urbanas do Município de Marcos Parente, conforme especificações no edital e projeto básico.

A Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, faço a juntada nesta data, dos(s) seguintes(s) documentos(s):

✓ **HOMOLOGAÇÃO.**

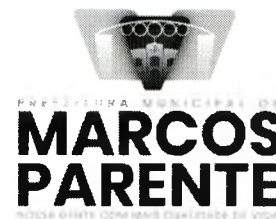
Dessa forma, os documentos descritos acima, passam a integrar este processo administrativo, produzindo todos os efeitos legais, consoante o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Marcos Parente (PI), 01 de outubro de 2021.


Taynara Pereira Costa
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021
PROCESSO: Nº.174 /2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E PROJETO BÁSICO.

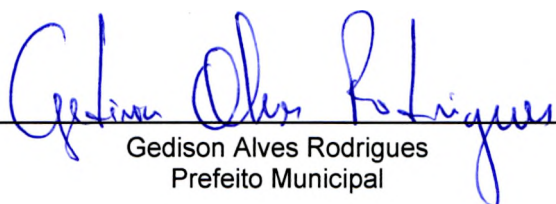
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP Nº 009/2021 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento **Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com paralelepípedos em vias urbanas do Município de Marcos Parente, conforme especificações no edital e projeto básico**, realizado em 28 de setembro de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor do licitante:

CONSTRUTORA LOCAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.619.312/0001-60, estabelecida na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 892, Sala B, Centro, cidade de Floriano, Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr. Harley de Araújo Saraiva, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2221151 SSP-PI e CPF nº 010.484.433-70, com o valor global de **R\$ 677.140,67 (seiscentos e setenta e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**.

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 01 de outubro de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal